



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA Nº 44/CPL/2021

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação para o CREDENCIAMENTO de pessoas físicas para função de educador social, em caráter essencial e emergencial, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência para trabalhar com crianças e adolescentes em medida de proteção e acolhimento em Casa Lar.

DA MODALIDADE – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
Chamamento Público nº 09/2021, de 22.07.2021.

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 11/2021, de 17 de fevereiro de 2021.

Presidente: Dinara Mazzucatto, Membros Efetivos: Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid, Leila Marcolina. Membros Suplentes: Aline Mari dos Santos Canova, Douglas Cristian Strapazon, Elizangela Veis Sponhoiz, Flaviane Gubert Siqueira.

DA REUNIÃO: Data: 17 de agosto de 2021, às 09h00.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Foram recebidos os envelopes das seguintes proponentes: Cassieli de Souza, Fabiani de Vargas e Luciane Alves de Rezende.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: A Comissão de Licitação efetuou a abertura dos envelopes contendo os documentos para credenciamento das pessoas físicas interessadas no credenciamento, foram verificados os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação e pela Secretária de Assistência Social.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: A Comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando que: a proponente Cassieli de Souza não apresentou comprovante de residência mínimo de 2019, somente de 2021, o currículo não tem data, não apresentou comprovante de experiência na atuação com crianças e adolescentes, o comprovante de estar em gozo com os direitos políticos não foi expedido pelo fórum eleitoral, não apresentou certidão negativa de antecedentes criminais expedido pelo fórum da comarca de Coronel Vivida. Diante do não cumprimento das exigências estabelecidas no edital, fica a mesma INABILITADA. A proponente Fabiani de Vargas apresentou cópia simples do RG e CPF e o edital solicita cópia autenticada, o currículo não tem data, apresentou cópia simples do ensino médio, não apresentou comprovante de experiência na atuação com crianças e adolescentes (cópia simples da carteira de trabalho sem constar nenhum registro e declaração de experiência sem firma reconhecida), apresentou cópia simples de comprovante de votação na última eleição. Diante do não cumprimento das exigências estabelecidas no edital, fica a mesma INABILITADA. A proponente Luciane Alves de Rezende não apresentou comprovante de residência mínimo de 2019, somente de 2021, o currículo não tem data, a certidão de antecedentes criminais consta como "Positiva" e é uma cópia autenticada e o edital solicita certidão negativa original. Diante do não cumprimento das exigências estabelecidas no edital, fica a mesma INABILITADA.

Pessoa Física	Habilitação
Cassieli de Souza	INABILITADA
Fabiani de Vargas	INABILITADA
Luciane Alves de Rezende	INABILITADA

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná

Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação no diário oficial do município, para interposição de recursos a qualquer das interessadas inscritas no credenciamento que se sinta prejudicada.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão, para constar, os membros da Comissão de Licitação lavraram a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros das Comissão de Licitação e pela Secretária de Assistência Social.

Dinara Mazzucatto
Presidente da CPL

Iana R. Schmid
Membro da CPL

Leila Marcolina
Membro da CPL

Fernando Q. Abatti
Membro da CPL

Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social